



ESTADO DE SERGIPE

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EM 03/04/2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO nº 154/2025

(25 de março de 2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte INDICAÇÃO de interesse público:

**Solicito reforma de trecho de aproximadamente 80m do passeio público da Av. General Antônio Sebastião Basílio Pirro, localizado entre as Ruas Tim Maia e Renato Russo.**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que a livre circulação de pessoas é garantida pela legislação federal, estadual e municipal.

Considerando que para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas de normas de trânsito, mas daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres. Por não dispor de uma calçada em perfeitas condições, acaba oferecendo riscos constantes de acidentes aos pedestres que precisam desviar dos buracos por toda via, correndo riscos de quedas ou acidentes de trânsito.

A reforma de toda calçada proporcionará mais segurança para as pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico meu pedido.

Diante do exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)

Vereador

Joacir Souza Santos  
Vereador da Câmara Municipal  
de Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO



Foto 1 - Trecho da referida avenida



Foto 2 - Trecho da referida avenida



Foto 3 - Trecho da referida avenida